



**PROPOSTA N.º 731/2023**

**Assunto:** Delibere, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da repartição de encargos com a consequente aprovação da assunção do compromisso plurianual, com vista a possibilitar a decisão de contratar o procedimento de Empreitada n.º E05/22/DPCEV/DEV/DMAEVCE – BENEFICIAÇÃO DO LAGO CENTRAL – PARQUE RECREATIVO ALTO SERAFINA (Processo n.º 0060/CP/DGES/ND/2023)

**Pelouros:** Manutenção e Obras Municipais; Estrutura Verde

**Serviços:** DMMC/DGES

Considerando que:

- I. Existe necessidade de reparação/reabilitação do Lago Central (chopinheiro) do Parque Recreativo do Alto da Serafina, o qual perdeu as condições de impermeabilização e possui atualmente demasiados pontos de perda de água, e de substituição do sistema de bombagem, recirculação e tratamento de água.
- II. Com esse objetivo foi preparada a Empreitada n.º E05/22/DPCEV/DEV/DMAEVCE – BENEFICIAÇÃO DO LAGO CENTRAL – PARQUE RECREATIVO DO ALTO DA SERAFINA (Processo n.º 0060/CP/DGES/ND/2023), com recurso a um concurso público, nos termos das alíneas c) do n.º 1 e a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e, ainda, de acordo com o artigo 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- III. O preço base do procedimento encontra-se fixado no programa do concurso é de € 135.982,18 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 6% no montante de € 8.158,93 (oito mil, cento e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos) perfazendo o total de € 144.141,11 (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um euros e onze cêntimos);
- IV. O prazo para a execução da obra é de 90 (noventa) dias, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- V. Para efeitos de decisão de contratar foi emitido o documento de cabimento plurianual junto, tendo sido a despesa prevista nas **seguintes rubricas**:
- ORG.: 10019  
AP. 41078\_RP (B1.P003.03)  
ECON: D.07.01.04.05  
CPV. 45240000-1 – Construção relacionada com projetos de engenharia hidráulica.  
SGPI.: 2021.361
- de acordo com os documentos de Cabimento Plurianual n.º 5323002019, junto ao processo.
- VI. Dado estamos perante uma proposta de decisão de contratar que face ao tempo de tramitação do concurso e ao prazo de execução do contrato, haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2023 e 2024, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, a assegurar nos seguintes montantes:
- 2023: € 0,00.  
2024: € 144.141,11.
- VII. O Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 foi objeto de Alteração Orçamental e contempla, nas rubricas supra indicadas, dotação suficiente para a proposta de repartição de encargos aqui formulada.
- VIII. No caso vertente, a assunção do compromisso plurianual aqui proposta deverá ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, uma vez que os encargos a assumir não se encontram a coberto do ponto 7 e 8 da parte deliberativa da Proposta n.º 743/CM/2022 aprovada em Assembleia Municipal por Deliberação n.º 582/AML/2022 realizada em 07 de dezembro de 2022, relativamente à autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e publicada no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1506 de 29 de dezembro de 2022.
- IX. A Assembleia Municipal é o órgão competente para a aprovação da repartição de encargos com a consequente aprovação da assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos e, ainda, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, aprovar:

- (único) - **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal** a repartição de encargos com a consequente aprovação da assunção do compromisso plurianual, nos termos descritos na presente proposta, de acordo com os valores que abaixo se indicam, com o valor do IVA incluído à taxa legal de 6%,
- 2023: € 0,00
- 2024: € 144.141,11
- permitindo assim a posterior decisão acerca da contratação do procedimento nominado, Empreitada nº E05/22/DPCEV/DEV/DMAEVCE – BENEFICIAÇÃO DO LAGO CENTRAL – PARQUE RECREATIVO ALTO SERAFINA (Processo nº 0060/CP/DGES/ND/2023).

Paços do Concelho, 6 de dezembro de 2023

A Vereadora  
Filipa Roseta

O Vereador  
Ángelo Pereira